



Estado do Espírito Santo
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL
 Gabinete do Prefeito

**AFIXADO NO MURAL
 DA PREFEITURA**
 EM 07/07/2015
 Responsável

LEI Nº 1294

DE 07 DE JULHO DE 2015

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A
 ADQUIRIR UMA AREA DE TERRAS E DA OUTRAS
 PROVIDÊNCIAS”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BANANAL, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Rio Bananal, Estado do Espírito Santo aprovou e ele sanciona a seguinte lei

Art 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a adquirir uma area de terras, medindo no total 1 254,60 m² (um mil, duzentos e cinquenta e quatro metros quadrados e sessenta centesimos de metros quadrados), confrontando-se por seus diversos lados com o rio Bananal, Anexo da Escola Municipal de Ensino Fundamental “Novo Saber”, Rua João Cipriano e com o vendedor Sr Pedro Santana Sobrinho, localizada no Bairro de São Sebastião, neste município de Rio Bananal

Art 2º - A area a ser adquirida e de propriedade do Sr Pedro Santana Sobrinho, brasileiro, casado, agricultor, portador do CPF nº 159 445 917-34, residente e domiciliado no Bairro de São Sebastião, Rio Bananal/ES

Art 3º - O valor a ser pago pela area de terra sera o total de R\$ 337 249,03 (trezentos e trinta e sete mil, duzentos quarenta e nove reais e três centavos), de uma so vez

§ 1º - Fica declarado de interesse social o imovel descrito no caput deste artigo, para construção de um estacionamento publico

Art 4º - As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão a conta do orçamento vigente, ficando o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementa-las na forma da lei 4 320/64, de 17 de março de 1964, se necessario

Art 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bananal, aos sete (07) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e quinze (2015)

Edimilson Santos Elizario
EDIMILSON SANTOS ELIZARIO
 Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração, na data supra

Edigar Casagrande
EDIGAR CASAGRANDE
 Secretario Municipal de Administração

AFIXADO NO MURAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BANANAL - ES
 DATA 07/07/2015
 Responsável